



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0001188-80.2025.5.18.0016
AUTOR: BEATRIZ VIEIRA DA SILVA
RÉU: KENIA PEREIRA MARTINS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ae2919b

Destinatário: KENIA PEREIRA MARTINS

Penhora realizada, dívida garantida parcialmente, não houve nomeação de depositário, intimei a executada para interposição de embargos, caso o queira

Certifico e dou fé que no dia 08/05/2026, às 16h50min, compareci à Rua das Violetas, QD 102, LT 07, casa 02, Setor Ponta Kayana, Trindade, e, para garantia da dívida de R\$ 14.539,50, **penhorei e avaliei:**

__ 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo overloque, marca Singer, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, que avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

__ 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo reta, marca Yamata, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, que avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

__ 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo overloque, marca Yamata, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, que avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

__ 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo galoneira, marca Gensy, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Certifico que durante a diligência relatada fui atendida pelo esposo da executada, que se recusou a assumir o encargo de fiel depositário, tampouco informou-me seu nome completo.

Certifico que no dia 08/05/2026 intimei a executada Sra. Kenia Pereira Martins na pessoa do seu esposo, para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o referido esposo recebido via do mandado e do auto de penhora.

Não obstante o esposo da executada ter se recusado a declarar-me seu nome, expliquei-lhe que a atitude não constituiu óbice à intimação realizada.

Submeto ao crivo de Vossa Excelência a situação encontrada e, caso seja este o entendimento de Vossa Excelência, que seja expedido o mandado de intimação da executada com sua nomeação como depositária dos bens penhorados - os quais encontram-se sem depositário responsável.

Publico, em anexo à presente certidão, o auto de penhora e fotos dos bens penhorados.

Aguardo novas determinações.

GOIANIA/GO, 13 de maio de 2026
MARISSOL SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO
SECRETARIA DA CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA

Processo número: 0001188-80.2025.5.18.0016

ID DO MANDADO: ae2919b

16a Vara do Trabalho de Goiânia

Aos 08 dias do mês de maio, às 16h50min, do ano de 2026, compareci à Rua das Violetas, QD 102, LT 07, casa 02, Setor Ponta Kayana, Trindade, em cumprimento ao mandado de ID acima identificada, expedido pelo MM Juiz, nos autos de execução em que são partes:

Exequente: Beatriz Vieira da Silva

Executado: Kenia Pereira Martins

Para garantia da dívida de R\$ 14.539,50 procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de:

- 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo overloque, marca Singer, em bom estado de uso e em funcionamento, que avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo reta, marca Yamata, em bom estado de uso e em funcionamento, que avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo overloque, marca Yamata, em bom estado de uso e em funcionamento, que avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 01 (uma) máquina de costura industrial, do tipo galoneira, marca Gensy, em bom estado de uso e em funcionamento, que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil e reais)

Marissol Soares de Oliveira Moreira- Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 0001188-80.2025.5.18.0016

ID DO MANDADO: ae2919b

16a Vara do Trabalho de Goiânia

Sem nomeação de depositário.

Trindade, 08 de maio de 2026

.....
Depositário

CERTIDÃO

Certifico que intimei o (a) executado (a) para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o (a) mesmo (a) recebido uma via do auto.

Trindade, 08 de maio de 2026

.....
Executado

.....
Marissol Soares de Oliveira Moreira

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

